

150	507	Sucata	9C6KE091080055546	-	-	Preta	2008	RS 250,00
151	507	Conservado	9C2JC4110BR794262	HGJ3484	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 300,00
152	507	Sucata	9C2JC30212R505585	JOY1488	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2002	RS 150,00
154	507	Sucata	9C2KC08106R828682	DNM1545	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	RS 250,00
155	507	Conservado	96ZNE2125BM000758	HHH6410	Iros/One 125	Preta	2011	RS 300,00
156	507	Sucata	9CDNF41LJ6M022702	DOP1004	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2006	RS 250,00
157	507	Conservado	LB4MV2051BC004295	HGB6804	I/Yinxiang Iros Moving	Vermelha	2011	RS 100,00
158	507	Conservado	9C2KD0550BR027935	HGC5576	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2011	RS 300,00
159	507	Sucata	9C2JC250WWR151819	GSN3529	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	RS 150,00
160	507	Conservado	9C2KC08207R091485	DTK2624	Honda/Cg 150 Special Edit	Laranja	2006	RS 200,00
163	507	Sucata	9C2JC250WWR225767	CNK0095	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 50,00
164	507	Sucata	9C2JC250WWR107441	GSS1281	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 50,00
165	507	Sucata	9C2JC250VVR133273	CGK7950	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	RS 50,00
166	507	Conservado	9C2MC35005R018840	HC36355	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2005	RS 300,00
167	507	Sucata	9C2JC1801LR543711	GOG0465	Honda/Cg 125 Today	Prata	1990	RS 50,00
168	507	Conservado	9C2JC4110AR005921	JSU6613	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	RS 200,00
169	507	Sucata	9C2KC08508R085366	HFA7015	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	RS 150,00
171	507	Conservado	9C2KC08108R026420	HGQ4247	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	RS 200,00
172	507	Conservado	9C2NC4310BR039532	HKZ1581	Honda/Cb 300r	Vermelha	2011	RS 400,00
174	507	Sucata	9C2KC08108R272958	BYU8203	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	RS 250,00
175	507	Conservado	9C2KC08104R068630	HBO4077	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 200,00
176	507	Conservado	9C2KD0550ER318843	OWZ2594	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2014	RS 900,00
177	507	Conservado	9C2JC30103R042619	DHL1505	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	RS 200,00
178	507	Conservado	9C2KC1680ER472271	OWP3280	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2013	RS 900,00
179	507	Conservado	9C2JC4110BR724535	OPM4469	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 300,00
181	507	Conservado	9C2JC4110BR457296	HNJ8940	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 200,00
182	507	Conservado	9C2KD04309R020230	HNJ8566	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2009	RS 500,00
183	507	Sucata	9C2JC2500XR208630	CTW1074	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 50,00
184	507	Sucata	9C2JC250WVR026810	CIF9149	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 50,00
187	507	Sucata	9C2JC30104R056157	HAC2787	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	RS 150,00
188	507	Sucata	9C2JC250TTR094063	BHX7502	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	RS 50,00
189	507	Sucata	9C2KC08105R127776	HDA2643	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	RS 50,00
190	507	Sucata	9C2JC3010YR033954	CVW7667	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	RS 50,00
191	507	Conservado	9BD17103G62702323	JQS8652	Fiat/Palio Fire Flex	Cinza	2005	RS 500,00
192	507	Conservado	9BFZZ333NP027571	BIO4472	Ford/Versailles 2.0 Gl	Vermelha	1992	RS 500,00
194	507	Sucata	9BGJK19H02B125958	AJC4067	Gm/Vectra Gls	Cinza	2001	RS 500,00
195	507	Conservado	9BWZZ30ZKT065993	GMB3870	Vw/Gol Cl	Branca	1989	RS 300,00
199	507	Sucata	9BD146000S5508918	CAS2143	Fiat/Uno Electronic	Preta	1995	RS 300,00
200	507	Sucata	9BWZZ55ZPB373833	BJE0773	Vw/Logus Gl	Vermelha	1993	RS 300,00
201	507	Sucata	9BD14600003083895	GOI8237	Fiat/Premio	Vermelha	1986	RS 200,00
203	507	Sucata	9BD178535Y2098615	DCE0326	Fiat/Siena Elx	Cinza	2000	RS 450,00
204	507	Sucata	9BWCA05X23T024096	JPK8195	Vw/Gol 16v Power	Cinza	2002	RS 450,00
207	507	Sucata	9BWHB09N97P005040	DVI6934	Vw/Polo 1.6	Preta	2006	RS 750,00
208	507	Sucata	LB4PY125447	GNB5457	Ford/Belina Ii	Azul	1981	RS 250,00
210	507	Sucata	9BGP69M0CB320249	JKD6293	Chevrolet/Cruze Ltz Nb	Branca	2012	RS 1.500,00
211	507	Sucata	9BWZZ377TP538135	CGU2601	Vw/Gol I	Vermelha	1996	RS 500,00
212	507	Sucata	9BWZZ30ZPT060364	GPI9842	Vw/Gol 1000	Branca	1993	RS 500,00

206 cm -28 1078724 - 1

## EDITAL DE LEILÃO Nº 01329/2018 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01329/2018 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo CARLOS EUSTÁQUIO MOREIRA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 810, de 18 de Novembro de 2016, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 810, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 18 de Novembro de 2016, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

## 1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
  - I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
  - II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
  - 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
  - 1.7 - Os lotes de números 222 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
  - 1.8 - Os lotes de números 223, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

## 2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

## 3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
- 3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

## 4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) ESPAÇO Z HALL, situado(a) na Rua Caiabis, 216 - Bairro Vila Teixeira, Alfenas - MG, no(s) dia(s) 28 de Abril de 2018, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:
  - 1 - no dia 28 de Abril de 2018, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado Auto Socorro Paraguaçu, compreendendo os lotes de número 215 ao 223;
  - 4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 14 a 27 de Abril de 2018, no horário de 09:00 às 16:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
    - 1 - AUTO SOCORRO PARAGUAÇU - LEVA TAPAS, situado no(a) Avenida Orlando Alves Pereira, nº 85 - - FIRMA, Bairro Leva Tapas, Paraguaçu-MG;
    - 4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

## 5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

- 5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, CARLOS EUSTÁQUIO MOREIRA, matriculado sob o número 904623, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

## 6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;
- 6.2 - Poderá participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL);
- 6.3 - Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detrn.mg.gov.br/veiculos/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes, para realizar o cadastramento no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL).

## 7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

- 7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
- 7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferrar a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
- 7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
- 7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
- 7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
- 7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
- 7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
- 7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
- 7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

## 8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

- 8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
- 8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

## 9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

- 9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
- 9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1, 8.2, 10.3, 10.4 e 10.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97);
- 9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

## 10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:

- 10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
- 10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
  - I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, e endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
  - II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
  - III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 223, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
  - 10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
    - I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
    - II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
    - 10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
    - 10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
    - 10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (ESPAÇO Z HALL), pelo Leiloeiro Administrativo,

O PERÍODO CHUVOSO  
JÁ CHEGOU.  
PRESERVE SUA SAÚDE  
E A DA SUA FAMÍLIA!

WWW.SAUDE.MG.GOV.BR  
/ALERTACHUVA

